



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3458 – Sexta-feira, 13 de Fevereiro de 2009

Mais de 280 mil contribuintes aproveitam descontos do IPTU

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



**Os pagamentos antecipados geraram
arrecadação de R\$ 194 milhões**

Os descontos no IPTU 2009 beneficiaram mais de 280 mil contribuintes que pagaram o tributo à vista, correspondentes a 54% do total das guias emitidas. Além das 254 mil guias liquidadas até 2 de janeiro com abatimento de 20%, mais 26 mil documentos foram quitados até o dia 10 de fevereiro, aproveitando o desconto de 10%. Os pagamentos antecipados, incluindo as duas faixas de desconto, geraram arrecadação de R\$ 194 milhões, igual a 47% do total.

Os contribuintes ainda podem pagar o tributo em dez parcelas, sem desconto, com o primeiro vencimento no dia 8

de março. Os carnês foram enviados em janeiro pelos Correios. As guias também podem ser acessadas no site da prefeitura, no link direto www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA ou na página da Secretaria da Fazenda, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel.

Informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro
Telefones: 3289-1540 / 1550

Horário: das 9h às 16h

Site: www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA

DMLU expande reciclagem de óleo de fritura

Em 14 meses desde o lançamento, os postos de entrega de óleo de fritura do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) já contabilizaram o recebimento de mais de 25 mil litros do resíduo. Além de escolas, supermercados, postos de gasolina e empresas, o projeto tem incentivado síndicos a contratarem empresas para coletar o produto em seus condomínios.

A experiência tem atraído o interesse de outros municípios, que têm enviado técnicos ao DMLU para conhecer o sistema de Porto Alegre, como são os casos de Recife (Pernambuco), Alvorada e Cachoeirinha (RS), Joinville (SC) e empresas privadas de Canoas e São Paulo.

Utilização — O DMLU instalou postos onde a população pode levar o óleo, acondicionado em recipientes plásticos ou de vidro. As empresas Celgon, Ecológica, Faros e Oleoplan, conveniadas com o Departamento, coletam o óleo nos postos e o encaminham para a reciclagem. A Celgon utili-

za-o para alimentar as caldeiras e também comercializa o produto para fábricas de sabões e de biodiesel; a Faros produz uma farinha-base que servirá como pré-ração; a Ecológica e a Oleoplan desenvolvem pesquisas visando à produção de biodiesel.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Postos já receberam 25 mil litros de óleo

Praias próprias para banho

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa, com base em análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), que todos os pontos das praias do Lami e de Belém Novo estão próprios para banho neste final de semana.

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Considera-se própria para banho a água que, ao ser analisada, apresente, num conjunto de cinco amostras coletadas, apenas uma amostra com mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Pontos com águas próprias para banho

Praia do Lami:

Posto 1 (Extremo Sul)

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula)

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes)

Posto 4

Praia de Belém Novo

Posto 1 (Leblon)

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto)

Posto 3 (Veludo)

Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA



Mais esclarecimentos podem ser obtidos junto ao Programa Guaíba Vive pelo telefone 3289-7515 ou e-mail guaibavive@smam.prefpoa.com.br.

Passagem escolar

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que está em funcionamento quatro postos de recarga de créditos escolares. Confira o endereço e horário de cada posto.

Posto 1 – Centro, Rua Uruguai nº 45

Segunda a sexta - 9h às 17h

Posto 2 – Norte, Av. Assis Brasil nº 3522 / Lj. 231

Shopping Lindóia

Segunda a sexta - 10h às 20h

Sábados - 10h às 18h

Posto 3 – Sul, Rua Teresa Cristo nº 5 - Tristeza

Segunda a sexta, das 9h às 17h

Posto 4 – Leste, Av. Bento Gonçalves nº 1414

Lj. 46 - Casa Shop

Segunda a sexta, das 10h às 17h

Concurso do Previmpa

No próximo dia 8 de março, serão realizadas as provas objetivas do concurso público para o provimento de vagas no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (Previmpa). Foram confirmadas as inscrições de 1539 pessoas.

O processo seletivo oferece 15 vagas para ensino superior, técnico e médio. As remunerações para uma carga horária semanal de 30 horas variam entre R\$ 795,60 e R\$ 1,3 mil.

As vagas de ensino superior são para os cargos de administrador (06), atuário (01) e economista (02); no ensino médio as vagas são para assistente administrativo (03) e no ensino técnico para técnico em contabilidade (03).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RAFAEL LEANDRO FLECK, 776856, por solicitação, do cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 1- Ilhas/Humaitá/Navegante/Noroeste, 23526001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30/09 (processo 1.69963.08.8).

MODIFICA o Ato 169 de 8.12.08, que nomeou JOANA MARIA FLORES COELHO, 511615, Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, que a nomeou em substituição no cargo de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 1, Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 23526001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao período que passa a ser de 4.12.08 a 3.1.09, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 27.1.09 (processo 1.64567.08.7)

NOMEIA THAISE MALTA SANT'ANNA, 906466, para responder pelo cargo em comissão de conselheira tutelar, 21250002, da microrregião 9 Lomba do Pinheiro/Agronomia, 23526009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular ANGELA JACQUELINE PACHE 679991/2, de 29.12.08 a 27.4.09, por motivo de licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 25 de 27.1.09 (processo 1.69935.08.4).

NOMEIA FRANCISCO CHARLES V. SOARES, 147889/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 1 Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste, 23526001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular MÁRCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 35930/2, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 27 de 27.1.09 (processo 1.3372.09.0).

NOMEIA ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 9 Lomba do Pinheiro/Agronomia, 23526009 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular MÁRCIO JACQUES FEIJÓ, 889833/1, de 5.1 a 3.2.9, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 27.1.09 (processo 1.3371.09.3).

NOMEIA LUIZ PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 8 centro, 23526008 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular RIVELINO UBIRAJARA PONTES RIBEIRO, 286506/2, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 27.1.09 (processo 1.3370.09.7).

NOMEIA EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER, 811200, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião – 06 Centro-sul/Sul/Extremo-sul, 23526006, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento da titular SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 148535/4, por motivo

de licença gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 12.2.9 (processo 1.4073.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA VIDALMIR SEVERO SCHULZ, 538921, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 30.1.09, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 27.1.09 (processo 1.4466.09.8).

EXONERA, por solicitação, MARCO PÓLO NEUBERGER, 539718, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 22.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 27.1.09 (processo 1.869.09.0).

EXONERA, por solicitação, MARIA HELENA DE MEDEIROS GARÇA, 479473/1, psicóloga, ES.1.29.NS, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 20.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 27.1.09 (processo 1.3633.09.8).

EXONERA, por solicitação, ANDRE LUIZ REIS DA SILVA, 325378/2, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 9.12.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 27.1.09 (processo 1.67312.08.0).

EXONERA JUCELINO ROSA DOS SANTOS, 895717/1, do cargo em comissão de Coordenador Geral, 1128, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Juventude, 24002001, a contar de 1.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 11.2.09 (processo 1.814.09.1).

EXONERA JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 2126, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal da Juventude, 24004002, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 160 de 11.2.9 (processo 1.816.09.4).

EXONERA JUAREZ GALDINO CASULO JÚNIOR, 93013.4/01, do exercício do cargo em comissão de Chefe de Unidade, 1126, da Unidade de Planejamento Viário/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 11.2.09 (processo 1.6813.09.7).

EXONERA JULIANA MENDES RIBEIRO ZANELLA, 84132.0/01, do cargo em comissão de Assistente, 2125, do Gabinete do Secretário, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, a contar de 1º.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 11.2.9 (processo 1.6812.09.0).

NOMEIA SABRINA GASPAROTE, 159752, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento da titular PATRÍCIA LOSS ROMOLI, 159685, de 2 a 31.1.09, por motivo de responder outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 27.1.09 (processo 1.3579.09.3).

NOMEIA EVERTON BEMFICA RODRIGUES,

858198/1, assistente, 21350001, para responder pelo cargo em comissão de assessor especialista, 212600011, da Área de Contratação e Convênios, da COJUR, da Secretaria Municipal de Administração, 12629004, durante o impedimento da titular JULIANA IBARRA DA SILVA, 159181/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 107 de 27.1.09 (processo 1.76.09.1).

NOMEIA JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, no cargo em comissão de Coordenador Geral, 1128, do Gabinete do Secretário da Juventude, 24002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 11.2.9 (processo 1.818.09.7).

NOMEIA MARIA LUIZA DIAS NUNES, 938110/1, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Área de Gestão Interinstitucional/SECOPA, 27629002, a contar de 20.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 11.02.9 (processo 1.5374.09.0).

NOMEIA ANDREA CANCELLA BACK, 47486.4/01, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B, 1127, da Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular RICARDO MARTINS GOMES, 80505.4/01, de 2.2.09 a 3.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 163 de 11.2.9 (processo 1.5694.09.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 18.1.09, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente técnico NM, 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 88 de 14.11.08 (processo 1.4536.09.6).

DESIGNA, a contar de 10.12.08, MARIA INES PEZZI PORTELA, 609836/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Ipanema, da Gerência Distrital Sul/ Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18619015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 26.1.09 (processo 1.69210.08.0).

DISPENSA, a contar de 10.12.08, DORIS JUNG GONÇALVES, 609540/1, médica, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Ipanema, da Gerência Distrital Sul/ Centro Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18619015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 59 de 26.1.09 (processo 1.69210.08.0).

DISPENSA CARMEM LUCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica em cultura, ES.1.31.NS, a contar de 16.1.09, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor Infância-Juvenil, da Biblioteca Pública Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 10302003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 27.1.09 (processo 1.4692.09.8).

DISPENSA, a contar de 18.1.09, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 27.1.09 (processo 1.4535.09.0).

DISPENSA, a contar de 18.1.09, NILO SERGIO ALVES BOTTINI, 259569, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de assistente técnico NM, 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 27.1.09 (processo 1.4536.09.6).

EXCLUI EDISON GOMES, 850552/1, professor M5, ED.1.03.M5, do quadro de cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 3.1.09, através do Ato 84 de 27.1.09 (processo 1.4772.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.11.08, aos dependentes de JAIME TEIXEIRA DA SILVA, 7723.0, falecido em 4.11.08, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.12, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 174, de 8.7.91, mod.p/ Ato 724, de 23.6.06, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a VERA LUCIA FERNANDES RIBEIRO, 6445.1, CPF 29329370063, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, decreto 14.414/03, Leis 9.870/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor 10629866015, PASEP do ex-servidor 10042664745, através do Ato 64 de 26.1.09 (processo 1.61379.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.6.08, aos dependentes de LUIZ SACCOMORI, 5160.7, falecido em 13.6.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, inativo, Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 524, de 13.6.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.9.55, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a IRENA SACCOMORI, 6444.4, CPF 50592432068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15571/07, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigo 6º e 8º. Do decreto 15437/06 e Decreto 15475/07; Processo 1.20840.92.6 –GRAT. ATIV. LANÇ. TRIB. ARREC. EXEC. CONT. da Receita, Processo 1.57146.07.1- Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária, CIC do ex-servidor 541869000, PASEP do ex-servidor 10042645147, através do Ato 65 de 26.1.09 (processo 1.36041.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.5.08, aos dependentes de JOSÉ GUSMAN PEREZ, 2325.9, falecido em 8.5.08, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.07, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos Proporcionais a 12045/12775 dias avos, através do Ato 1051, de 2.9.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.4.56, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a GESSI IARA DOS SANTOS FERREIRA, 6446.9, CPF 82990719091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, e 10223/07, Processo 1.22764.88.7 – Média de Horas Extras 36,44, CIC do ex-servidor 5657172000, PASEP do ex-servidor 10042627718, através do Ato 70 de 28.1.09 (processo 1.33380.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, em relação ao servidor PEDRO PAULO DE SOUZA, 25479.7, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º-11-07, passando a ser no valor mensal de R\$, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei n.º 6.203, de 03-10-88, alterados pela Lei n.º 10.283/07; Decreto n.º 15.754, de 05-12-07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial n.º 01196257255. Valores com base na Lei n.º 10.223/07. CPF 11112417087, PASEP 10025533689, através do Ato 76, de 29.1.09. (processo 001.067808.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REVISÁ, em relação à servidora TERESINHA ONI ROSA, 633.8, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES-2.04.NS.D.09-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de nível 2 e 4, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 3.10.88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 5.12.07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07. CPF 6763090030, PASEP 10025530272, através do Ato 77, de 29.1.09. (processo 1.67390.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISÁ, em relação ao servidor JAIRO ROGÉRIO RODRIGUES, 574.4, estatutário, tesoureiro, AA-2.03.E10.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 3.10.88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 5.12.07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07. CPF 01457721015, PASEP 10025528901, através do Ato 79, de 29.1.09. (processo 1.66321.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISÁ, em relação à servidora IONE MARIA NUNES DE OLIVEIRA, 25911.9, estatutária, assessora para assuntos jurídicos, ES-2.04.NS.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de, proporcional a 9533/10950 dias avos, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2 e 4, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6.203, de 3.10.88, alterados pela Lei 10.283/07; Decreto 15.754, de 5.12.07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base na Lei 10.223/07. CPF 13623850004, PASEP 10077482007, através do Ato 81, de 29.1.09. (processo 001.067537.08.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISÁ, em relação à servidora CLAUDETTE RAMOS VALICENTE, 568.6, estatutária, técnico em contabilidade, TP-4.03.07.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa 05/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 21592675034, PASEP 10266956928, através do Ato 83, de 30.1.09. (processo 001.053960.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISÁ, em relação à servidora SELMA BARCELLOS TEGGIACCHI, 42.2, estatutária, arquivista, ES-4.03.NS.C.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 3.7.08, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, artigo 65 da Lei 6.310, de 28.12.88, alterado pela Lei 10.481/08; Instrução Normativa 04/08, alterada pela Instrução Normativa

05/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 7632363068, PASEP 10025540995, através do Ato 75, de 29.1.09. (processo 001.052838.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

REVISÁ, em relação à servidora ALCI MAIA DE SOUZA, 21685.3, estatutário, assistente administrativa, AA-3.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 15.7.08, passando a ser no valor mensal de, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, Lei 10.480, de 2.7.08, publicada no DOPA 3305, de 3.7.08, que altera o “caput” e acrescenta o § 3º no artigo 64, da Lei 6.253, de 11.11.88, e alterações posteriores; Instrução 2, de 11.7.08, alterada pela Instrução 5/08, que ordena e fixa as atividades e os graus variáveis da gratificação instituída pelo dispositivo 64 da Lei 6.253/88, alterada pela Lei 6.410/89 e pela Lei 10.480/08; Precedente Judicial 01196257255. Valores com base no Decreto 15.943/08. CPF 7582790006, PASEP 10042685807, através do Ato 74, de 29.1.09. (processo 001.064803.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 15.8.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DALVA CANABARRO NUNES, 2511.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE ALMEIDA NUNES, 90730.3, por falecimento ocorrido em 14.8.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 23.8.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA NEVES DA SILVA, 05690.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, 02146.9, por falecimento ocorrido em 22.8.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 4 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 19.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOAQUINA SANTOS DA SILVA, 04927.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE PEREIRA DA SILVA, 07765.1 por falecimento ocorrido em 18.10.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 5 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 9.1.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DE LOURDES PINTO DOS SANTOS, 02524.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ITAMIR CANDIDO DOS SANTOS, 22126.7, por falecimento ocorrido em 8.7.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 6 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 2.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LACY MANUELA SEFTON, 02059.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor TOM CAMILO SEFTON SOBRINHO, 316.0 por falecimento ocorrido em 1º.10.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 7 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 6.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

RENATO LECHTMANN FUHR, 3426.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NILCE LECHTMANN FUHR, 299.8, em face conclusão do curso superior e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NORBERTO PAULO FUHR, 3208.6, GABRIEL LECHTMANN FUHR, 1323.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 8 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 6.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALUANA BAUER, 158.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ROMARIO BAUER, 56946.7, por ter completado 24 anos, em 5.10.08 e repassa, a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, NATHALIA VESCIA BAUER, 03064.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 9 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 28.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALINE COLOMBO DE DEUS VIEIRA, 4171.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor UBALDINO DE DEUS VIEIRA, 13908.9, por ter completado 24 anos, em 27.10.08, e rateia em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, HELENA MARIA COLOMBO DE DEUS VIEIRA, 04170.7, NEWTON COLOMBO DE DEUS VIEIRA, 4172.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, § 1º do artigo 64, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 10 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 1º.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELISA DE CAMARGO MOREIRA, 5423.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor MARCIA MUNHOZ DE CAMARGO, 14371.9, por ter completado 21 anos em 1º.10.08, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JACKSON CAMARGO DE MELLO, 5401.5, RODRIGO DE CAMARGO VIEIRA, 5402.3, PAOLA CAMARGO CABELEIRA, 5403.1, PALOMA CAMARGO CABELEIRA, 5404.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 11 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 3.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLAYTON DE ARAUJO BITTENCOURT, 654.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IVAN DOS SANTOS BITTENCOURT, 14305.7, por ter completado 21 anos em 2.10.08, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SANDRA MARA DE ARAUJO BITTENCOURT, 3549.3, EVERTON DE ARAUJO BITTENCOURT, 1234.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 12 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 4.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIELA MARQUES COSTA, 5663.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALEXANDRE SIMOES COSTA, 60636.8, por ter completado 21 anos em 4.10.08, e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ELCIRA REGINA DOS SANTOS SILVA, 5661.4, JULIA SILVA COSTA, 5662.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 13 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 5.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLODOMIRO LOPES GUIMARAES JUNIOR, 680.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CLODOMIRO DE SOUZA GUIMARAES, 21373.6, por ter completado 21 anos em 4.10.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, TEREZINHA PATRICIA GUIMARAES, 03805.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 14 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 10.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HENRIQUE DOMINGUES MARQUES, 06044.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor INACIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, por ter completado 21 anos em 10.10.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES, 6043.4, LUCAS DOMINGUES MARQUES, 6045.9, THIAGO DOMINGUES MARQUES, 6046.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 15 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 15.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THYAGO SELAU MACHADO, 5137.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ADAO JORGE DA ROSA MACHADO, 46383.6, por ter completado 21 anos em e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, REGINA ISABEL SELAU MACHADO, 5136.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 16 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 31.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUANA FERNANDES ZAQUIA, 2232.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VILMAR AMED ZAQUIA, 40526.6, por ter completado 21 anos em e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ESTER FERNANDES ZAQUIA, 1145.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 17 de 27.1.09 (processo 1.51543.08.7).

EXCLUI, a contar de 12.9.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CECY AMARAL DE CASTILHOS, 564.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE FORTES, 19.0, por falecimento ocorrido em 11.9.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 18 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUI, a contar de 7.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA DOS SANTOS, 02588.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor HORENCIO DA SILVA, 02080.0, por falecimento ocorrido em 6.10.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 19 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUI, a contar de 16.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDAAURICH NUNES, 4122.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor IVO DA SILVA NUNES, 7351.0, por falecimento ocorrido em 15.10.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 20 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUI, a contar de 19.10.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FLAVIA SOARES SILVA, 1293.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADALIRIO FORTES DA SILVA, 265.9, por falecimento ocorrido em 18.10.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 21 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUI, a contar de 4.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA TEREZINHA DE SOUZA RODRIGUES, 2822.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALCIDES NASCIMENTO RODRIGUES, 6791.8, por falecimento ocorrido em 3.11.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 22 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUI, a contar de 4.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre,

ONDINA BORGES JAQUES, 3270.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OTALICIO JACQUES, 882.1, por falecimento ocorrido em 3.11.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 23 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 10.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CONCEIÇÃO DA ROCHA, 683.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO MARTINS DA ROCHA, 3689.7, por falecimento ocorrido em 9.11.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 24 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 16.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, HONIRIA BITENCOURT DOS REIS, 1512.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor OTAVIO SILVA REIS, 25127.2, por falecimento ocorrido em 15.11.08, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 25 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 3.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DAIANA SANTOS FELIPE, 4695.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FLAVIO AUGUSTO GOMES FELIPE, 48897.3, por ter completado 21 anos em 3.11.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, SOLANGE BEATRIZ DOS SANTOS, 4693.8, GRAZIELLA DOS SANTOS FELIPE, 4698.7, GABRIELA DOS SANTOS FELIPE, 4697.9, PRISCILA DOS SANTOS FELIPE, 4696.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 26 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 7.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANNANDA GRAZIELE SILVA DA SILVA, 6070.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor MARIA ELENIR DA SILVA SICILIANO, 13744.8, por ter completado 21 anos em e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 5871.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 27 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 8.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANNANDA GRAZIELE SILVA DA SILVA, 4443.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO FRANCISCO DA SILVA, 12946.0 por ter completado 21 anos em e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JACKSON FELIPE SILVA DA SILVA, 4444.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 28 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 12.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAXIMILIANO CARVALHO ALVES, 6320.6, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor RUBENS ALVES, 3726.7, por ter completado 21 anos em 12.11.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CRISTINA CARVALHO ALVES, 6318.0, JOCELINE CARVALHO ALVES, 6319.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 29 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 20.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos

Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MAIRA JAQUELINE CALDAS GARCIA, 2349.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor PAULO FREITAS GARCIA, 20198.8, por ter completado 21 anos em 19.11.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DENISE DE OLIVEIRA CALDAS, 785.6, MARCELA CALDAS GARCIA, 2361.4, PAULA CALDAS GARCIA, 3342.3, TAIS CALDAS GARCIA, 3705.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 30 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 20.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FILIPE MEURA VINADE, 5726.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SERGIO ALEXANDRE VINADE, 71203.9, por ter completado 21 anos em 20.11.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, CLAIR TERESINHA MEURA VINADE, 5725.7, ADRIANA MEURA VINADE, 5727.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 31 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 23.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, REGIS MEZETTI NUNES, 5568.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE NUNES, 25408.6 por ter completado 21 anos em 23.11.08 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANDREA GOMES DE OLIVEIRA, 5567.3, TAMIRES DE OLIVEIRA NUNES, 5569.9, DANIELE DE OLIVEIRA NUNES, 5570.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 32 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 29.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JOÃO BATISTA MOTTA TEIXEIRA, 5730.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor BALDUINO ARTOBERTO TEIXEIRA, 20054.3, por ter completado 21 anos em 29.11.08 e repassa, a respectiva quota parte da pensão, entre ao beneficiário remanescente, ELITA MOTTA TEIXEIRA, 5729.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 33 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

EXCLUSI, a contar de 1º.11.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, RAFAELA CROSSETTI RIBEIRO, 3397.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO, 577.7, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, AIDA JANE CROSSETTI RIBEIRO, 65.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Artigo. 30 da DM 14.414/03, e § 1º do Artigo 64 da Lei Complementar 478 através do Ato 34 de 27.1.09 (processo 1.51544.08.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS, 30466.1/01, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.1.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 1 de 9.1.09 (processo 1.99.09.0).

CONCEDE a MIRIAN RIPPEL MULLER, 39351.7/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.12.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 2 de 23.1.09 (processo 1.64514.08.0).

CONCEDE a CAROLINA ARANEDA PEREIRA, 51696.2/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria

Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.1.09, com base nos artigos 24, alínea “e” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 3 de 23.1.09 (processo 1.100.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SANDRO ROBERTO CUNHA DA SILVA, 841149, do CC de Agente Comunitário da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 6.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 09.2.09 (Mem 42 GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 010/09, de 27/01/09, somente em relação a LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, relativamente à data de sua exoneração, que passa a ser a contar de 01/02/09, e não como constou, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 013/09, de 28/01/09. (Memo 038-09 AATA)

MODIFICA o Ato 011/09, de 27/01/09, somente em relação a MÁRCIO DIAS NEVES, 76442.8, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, relativamente à data de sua nomeação, que passa a ser a contar de 01/02/09, e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 014/09, de 28/01/09. (Memo 038-09 AATA)

EXONERA, a contar de 31/01/09, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, do CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 015/09, de 30/01/09. (Memo 004-09 DA)

NOMEIA LUÍS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 31/01/09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 016/09, de 30/01/09. (Memo 004-09 DA)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 1º a 31.12.09, como Ordenadores de Despesas no âmbito, da Coordenação de Defesa Civil – CODEC, do Gabinete do Prefeito, os servidores SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 15973.9, PAULO MARQUES DOS REIS, 78067.7, WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, através da Portaria 7 de 26.1.09

DESIGNA, de 1º a 31.12.09, como Ordenadores de Despesas no âmbito, do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros – FUMREBOM, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, os servidores SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 15973.9, PAULO MARQUES DOS REIS, 78067.7, WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 65769, através da Portaria 8 de 26.1.09.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

AMPLIA Delimitação de atribuições, em relação a MARIA MACHADO DOS SANTOS, 24761.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, excluindo de suas atividades; fazer o serviço de faxina em geral; remover pó de paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, lavar, encerrar assoalhos; lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, excluí também a realização de grandes esforços físicos, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 20.1.09 (Processo 1.57428.99.9)

MANTÉM a indicação da Readaptação, em relação a MARILIZA BORIN FUZER FERREIRA, 31043.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, readaptação para o cargo de recepcionista concedida em 17.10.08, a Portaria 106/08, publicada, em 27.10.08 e indica troca de secretaria. Com base no artigo 57, §4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 27.1.09. (Processo 1.28600.04.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 2.1.09, em relação a MÁRCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA, 44111.1/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 263 de 10.6.03, que convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 263 de 26.1.09 (processo 1.2773.09.0)

CONVOCA, de 29.12.08 até 27.4.09, THAISE MALTA SANT’ANNA, 906466/1, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 105 de 15.1.09 (processo 1.69935.08.4).

CONVOCA, de 5.1 até 3.2.09, FRANCISCO CHARLES V. SOARES, 147889/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 113 de 16.1.09 (processo 1.3372.09.0).

CONVOCA, de 5.1 até 3.2.09, ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO, 936902/1, conselheiro tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 114 de 16.1.09 (processo 1.3371.09.3).

CONVOCA, de 2 até 31.1.09, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 115 de 16.1.09 (processo 1.3370.09.7).

CONVOCA, de 2 até 31.1.09, SABRINA GASPAROTE, 159752/1, gerente de projetos III, 11270003, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 230 de 23.1.09 (processo 1.3579.09.3).

CONVOCA MARIA LUIZA DIAS NUNES, 938110/1, a contar de 20.1.09 A 31.12.09, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 278 de 29.1.09 (processo 1.5374.09.0).

CONVOCA EVELIN DE OLIVEIRA HASLINGER, 811200/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 12.1.09 a 3.2.09, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 300 de 3.2.09 (processo 1.4073.09.6).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, 485382/2, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 351 de 11.2.09 (processo 1.7795.09.2).

CONVOCA, a contar de 1º.2.09 a 31.12.10, CIBELE CARNEIRO DA SILVA, 939680/1, gestor c, 1126, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 359 de 11.2.09 (processo 1.7176.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.2.09 a 31.12.10, TATIANE HICKMANN FLORES, 939691/1, coordenador, 1127, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 360 de 11.2.09 (processo 1.7971.09.5).

CONVOCA JONATAS OURIQUES DA SILVA, 870861/2, Coordenador Geral, 1128, da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 1º.1.09 a 31.12.10, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 366 de 12.2.09 (processo 1.818.09.7).

MODIFICA, em relação à JOANA MARIA FLORES COELHO 516615/5, conselheira tutelar, 21250002, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 2388/Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, Centro de Direitos e Registros, Secretaria Municipal de Administração, de 26.11.08, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 4.12.08 a 3.1.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88 de 28.12.88 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 106 de 15.1.09 (processo 1.64567.08.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à MILENA TEIXERA PEREIRA, 458974/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2491, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 264 de 27.1.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação à MILENA TEIXERA PEREIRA, 458974/1, professora M5, ED.1.03.M5, Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2493, de 11.12.08, que fez cessar a Portaria 99 de 16.2.04, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 265 de 27.1.09.

TORNA SEM EFEITO, em relação à TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS, 897465/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2491, de 11.12.08, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria de 266 de 27.1.09 (processo 1.5207.09.6).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERÔNICA MORAS MEDINA, 500826/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1115, 19502001, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 4 de 23.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 31386.8/1, técnico em espetáculos de diversões, TP.1.06.07, para responder pela função gratificada de responsável por prédio cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, Secretaria Municipal da Cultura, 1113, 10501002, substituindo CLÁUDIO JOÃO HEINZ, 35636.3/1, por motivo de férias, de 19.1 a

17.2.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 22.1.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SIMONE DOS SANTOS OLSIESKY, 34856.1/01, professora, para se afastar de sus funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Quintas Jornadas de Investigacion en Atropologia Social, realizado em Buenos Aires, Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 6.1.09 (processo 1.60103.08.6).

CONCEDE autorização a MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3/04, professora, para se afastar de suas funções, de 6 a 14.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro de Coordenadores de Formação em Terapia Comunitária, realizado em Fortaleza –CE, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 6.1.09 (processo 1.62797.08.5).

CONCEDE autorização a MÁRCIA TERRA FERREIRA, 23269.8/01, professor, para se afastar de suas funções. Nos dias 28 e 29.11.2008, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum Estadual de Educação e Diversidade Étnico-racial, realizado em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 6.1.09 (processo 1.63454.08.4).

CONCEDE autorização a MARA HELENA CAMPOS DO AMARAL, 28232.0/01, professora, para se afastar de suas funções, nos dias 11 e 12.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Bienal de São Paulo, realizada em São Paulo -SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 6.1.09 (processo 1.61308.08.0).

CONCEDE autorização a ANA MAIRA ZORTÉA, 36363.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 26 a 28.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Currículo e práticas cotidianas na Educação Infantil, realizado em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 6.1.09 (processo 1.64191.08.7).

CONCEDE autorização a VERA MARIA SOTERIO, 39484.4/02, para se afastar de suas funções, de 19 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Nacional do ConBraSD, VI Encontro Estadual Repensando a Inteligência, III Congresso Mercosul sobre Altas Habilidades e Superdotação, II Congresso de Jovens e Adultos sobre Altas Habilidades e Superdotação, realizado em Canela -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 20 de 6.1.09 (processo 1.62521.08.0).

CONCEDE autorização a CARLA MARISA GRANJA BRUM, 34039.2/01, professora, para se afastar de suas funções, de 25 a 28.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar, realizado em Natal -RN, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 21 de 6.1.09 (processo 1.59854.08.1).

CONCEDE autorização a ELISA AVERBUTH TESSELER, 23433.6/01, professora, para se afastar de suas funções, de 12 a 15.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Arteterapia: Conhecer e Reconhecer, realizado em Canela -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 6.1.09 (processo 1.58995.08.0).

CONCEDE autorização a SANDRA DOS REIS PINHO, 21355.2/01, professora, para se afastar de suas funções, de 25 a 28.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IV Encontro Nacional do Programa Nacional de Alimentação Escolar, realizado em Natal -RN, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 23 de 6.1.09 (processo 1.59533.08.0).

CONCEDE autorização a SALETE CAMPOS DE MORAES, 34010.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 17 a 21.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do I Curso de Capacitação em Atas Habilidades/ Superdotação para Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, realizado em Canela -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 24 de 6.1.09 (processo 1.61571.08.3).

CONCEDE autorização a MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professor, para se afastar de suas funções, de 26 a 28.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar das Orientações Curriculares para as Práticas Cotidianas na Educação de Crianças de 0 a 3 anos nas Instituições de Educação Infantil, realizado em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 25 de 6.1.09 (processo 1.64488.08.6).

CONCEDE autorização a ADILSO LUIZ PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, para se afastar de suas funções, de 30.11 a 4.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, realizado em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 26 de 6.1.09 (processo 1.64220.08.7).

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPOS LOSS, 24964.9/01, professor, para se afastar de suas funções, de 15 a 18.12.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 11ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, realizada em Brasília -DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 27 de 9.1.09 (processo 1.67449.08.5).

DESIGNA como sindicantes ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02; MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professoras, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.4419.09.0, através da Portaria 177 de 22.1.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZA MARIA RIBEIRO, 31523.3 01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, d Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, d Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5 01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 19.1 a 3.2.09, através da Portaria 51 de 20.1.09.

DESIGNA GERCI SALETE RODRIGUES, 29027.3 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente III, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 11170006, 18805023, substituindo CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5 01, médica, municipalizada, por motivo de férias, de 4 a 17.2.09, através da Portaria 52 de 20.1.09.

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 50311.6 01, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANIM 47941.2 01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 53 de 20.1.09.

DESIGNA MARIA LUCIA BALDASSO, 42920.2 01, psicóloga, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, Centro de Saúde Santa Marta, Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente, 11130001, 18301039, substituindo ISABEL CRISTINA DIAS BAPTISTA, 23137.2 01, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 54 de 20.1.09.

DESIGNA IVANIA ZANON, 93312.3 01, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, Equipe de Estágios, 11150005, 18501061, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 01, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.09, através da Portaria 60 de 21.1.09.

DESIGNA MARIO NEVES GALVÃO NETO, 445001 02, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, Núcleo de Controle e Avaliação Hospitalar, 11130001, 18301024, substituindo CARLA ROSANE CANTISANI STELLA, 32451.9 01, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 5 a 19.1.09, através da Portaria 61 de 21.1.09.

DESIGNA ANDERSON MORAES FAGUNDES, 502860 02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo CLÁUDIO CALLIL NASCIMENTO, 25206.5 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 5 a 18.1.09, através da Portaria 62 de 21.1.09.

INCLUI GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, 12109240, agente administrativo (estado), como sindicante, para constituir a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.40186.08.3, através da Portaria 33 de 16.1.09.

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 60114.0/01, municipalizada, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620004, substituindo IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6/01, por motivo de férias, de 1º a 30.12.07, através da Portaria 930 de 24.11.08.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE A SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 34613.8, psicólogo, ES-1.29.NS, U S São Jose, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.12.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 110/2001 U S São Jose, Secretaria Municipal de Saúde, de 26.11.00, através da Portaria 41 de 9.1.09 (Formulário 5418).

CONCEDE A MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 35098.1, assistente social, ES-1.06.NS, Procuradoria-Geral do Município a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 1º.1.08 a 30.11.08, base legal: artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 10/90 Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 24.5.90, IT. 2.19, através da Portaria 60 de 15.1.09 (Formulário 1674).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 030/09, de 27/01/09, que fez em relação a LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, os efeitos da Portaria 578/07, de 27/12/07, que a convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, relativamente à data, que passa a ser a contar de 01/02/09, e não como constou, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 036/09, de 28/01/09. (Memo 038-09 AATA)

MODIFICA a Portaria 031/09, de 28/01/09, que fez cessar em relação a LUCIANE FEIJÓ JARDIM, 88692.3, Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Ingá Britta, os efeitos da Portaria 579/07, de 27/12/07, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico, relativamente à data, que passa a ser a contar de 01/02/09, e

não como constou, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 037/09, de 28/01/09. (Memo 038-09 AATA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 338/05, de 12/09/05, que o convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de

28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 045/09, de 30/01/09. (Memo 004-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 31/01/09, em relação a LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 79457.3, Assistente B, 2.5.2.7, Assistente B, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 339/05, de 12/09/05, que lhe concedeu Verba de Representação pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assis-

tência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 046/09, de 30/01/09. (Memo 004-09 DA)

CONVOCA, a contar de 31/01/09, LUIS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/

85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 047/09, de 30/01/09. (Memo 004-09 DA)

CONCEDE Verba de Representação, a contar de 31/01/09, a LUIS FELIPE VAZ ALVES, 80957.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/88, através da Portaria 048/09, de 30/01/09. (Memo 004-09 DA)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 28.1.09, todos da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através da Portaria 141 de 9.2.09. (Processo 1.69077.08.8)

NOME	MATRÍCULA
LUCIA ROSSELL NICOLOSO – Neonatologia – 6º Lugar	41730.3
RENATA FREITAS TEIXEIRA – Neonatologia – 7º Lugar	92679.9
SIMONE BERWIG MATIOTTI – Radiologia – 1º Lugar	49712.8
ALVARO FRIDERICHS FAGUNDES – Ginecologia e Obstetrícia – 1º Lugar	27261.1
PAULO RENATO KRAHL FELL – Ginecologia e Obstetrícia – 2º Lugar	24894.3

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA de 26.11.08 a 20.3.09, os servidores no quadro anexo, técnicos em enfermagem/temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 7º, da Lei 7770/96, através da Portaria 184 de 22.1.09 (processo 1.4059.09.3).

MATRÍCULA	NOME
93142.4/1	NATHALIA SILVA FONTOURA
93141.2/1	LUCIANA ABEL ALMADA DE SOUZA
93128.0/1	VERA LUCIA MENEZES DA SILVA

93148.5/1
93138.2/1

KELLY TATIANE DA SILVA
NARA MARIA SOARES VIEIRA

CONVOCA, de 21.11.08 a 19.3.09, os servidores no quadro anexo, técnicos em enfermagem/temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprirem serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, combinado com o Artigo 9 da Lei 7770/96, através da Portaria 103 de 15.1.09 (processo 1.67605.08.7)

NOME	MATRÍCULA
RODRIGO JESUS BRAZ MACHADO	932131
KELLY DA SILVA RODRIGUES	932106
MARCIA HELENA LOPES FERNANDES	932258
SANDRA MARIA BARBIERI SANITA	932337
DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO	932325
ADRIANA MARIA DA SILVA	885104
SUZY PEREIRA MADRID	932428
LETICIA RAMOS NUNES	932374
VIRGINIA BONEBERGR DE LIMA	932908
CARLO ADRIANI DE AZEVEDO SILVEIRA	932726
SIMONI VILLELLA DA SILVA	932702

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4607, de JOSEANE SEVERO DORNELLES, 884800.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 9.1.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3449, 30.1.09,

CÂMARA

Legislativo Pessoal

ATOS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 09.08.07, do Ato n.º 15.442, de 08.08.07, que nomeou, em comissão, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631-8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIENE PRADO SILVA, 4727-4, em licença-saúde, no período de 25.07.07 a 08.08.07 e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.591, de 05.02.09 (Proc. 5568/07).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.588, de 05.02.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	Quinquênio
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	23.01.04 a 22.01.09
2719.1	CARLOS JOSÉ GRASSI SCOMAZZON	04.01.04 a 03.01.09
2721.6	CLAUDETE DE AZEVEDO BARCELLOS	11.01.04 a 10.01.09
1079.8	INÁCIO LÜTKEMEYER	31.01.04 a 30.01.09
613.1	JAIRA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES	13.01.04 a 12.01.09
2764.1	JOÃO DO PRADO MARTINS	06.01.04 a 05.01.09
4303.4	JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA	01.02.04 a 31.01.09
3270.1	JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA	07.01.04 a 06.01.09
2753.5	JOSE AMILCAR CHAVES PELLINI	27.01.04 a 26.01.09
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	30.01.04 a 29.01.09
4128.5	OTACILIO DE OLIVEIRA MATIVI	12.01.04 a 11.01.09
812.8	PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES	01.02.04 a 31.01.09
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	06.01.04 a 05.01.09
2752.6	SANDRA ROSEMERI BIER	27.01.04 a 26.01.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, §1º, com a redação dada pela LCM nº

150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.589, de 05.02.09 (Proc. 359/09).

Matr.	Servidores	Avanço	A contar de
1125.5	ADILSON LEAL DE LUCAS	9º	19.01.09
2366.7	ANA MARTA VELLEDA RESING	4º	09.01.09
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	10º	23.01.09
2241.0	AURORA ENI SOARES FLORISBAL	6º	03.01.09
4638.3	CAIO LEBOUTTE	2º	02.01.09
4180.6	CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	2º	02.01.09
2958.7	ITACIR AMAURI FLORES	2º	03.01.09
394.2	JOFREI DE ALMEIDA MACHADO	10º	02.01.09
4697.9	JOSÉ NATAL ARAUJO DE SOUZA	1º	01.02.09
1040.6	MARJANE BAROLOMÉ MARTINS	8º	24.01.09
4712.6	NESTOR WAGNER LIMA HUDSON	1º	01.02.09
437.5	RICARDO LUIZ GROSSI DA SILVA	11º	15.01.09
2842.3	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	3º	27.01.09
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	5º	06.01.09
4165.7	VILSON MELO CORRÊA	3º	02.01.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15% (quinze por cento) e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.590, de 05.02.09 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
2227.0	RODRIGO SILVA RAMOS	15%	02.01.09
4048.5	WALMOR RODRIGUES ALVES	15%	23.01.09
2158.2	IEDA MORALES PEREIRA	25%	22.01.09
1079.8	INÁCIO LÜTKEMEYER	25%	24.01.09
1050.3	LUCÍDIO DE OLIVEIRA PEREIRA	25%	22.01.09
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	25%	23.01.09
812.8	PAULO ROBERTO LIMA DE MORAES	25%	25.01.09

CONCEDE ao servidor JOÃO CASIMIRO SIKORA, 277-7, contador II, 1.4.2.3.14, 2 (dois) avanços prêmio a contar de 29.01.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.596, de 06.02.09 (Proc. 580/09).

CONCEDE ao servidor JORGE LUÍS LOSS, 1003-5, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, alteração do nível da Função Gratificada de Desenhista, código 2.2.2.3, incorporada a contar de 07.05.02 através do Ato nº 11.916/02, que passa a ser a de Chefe de Seção (FG 5), código 2.2.1.5, a contar de 06.01.09, de conformidade com o artigo 129, §2º e §3º da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.595, de 06.02.09 (Proc. 2046/02).

CONCEDE à servidora MARA REGINA CAMARGO PERES, 2027.4, taquígrafo III, 1.4.5.1.14, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 129, §1º da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.597, de 06.02.09 (Proc. 581/09).

CONCEDE à servidora MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 4441.2, assessor comunitário II, 2.1.2.1, 1º avanço trienal a contar de 30.04.89, face averbação, de conformidade com o artigo 122, §1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.603, de 06.02.09 (Proc. 346/08).

CONCEDE à servidora MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 4441.2, assessor comunitário II, 2.1.2.1, 2º avanço trienal a contar de 12.12.08, com efeitos pecuniários a contar de 04.02.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, §1º, com a redação dada pela LCM nº 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.604, de 06.02.09 (Proc. 346/08).

NOMEIA, em comissão, PAULO ROBERTO MUZZELL DE OLIVEIRA, 3047.7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.574, de 30.01.09 (Proc. 0527/09).

NOMEIA, em comissão, CIRO CASTILHO MACHADO, 5015.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.578, de 03.02.09 (Proc. 0380/09).

NOMEIA, em comissão, ANDRE SILVA FLORES, 4812.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.12.07, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.585, de 05.02.09 (Proc. 9415/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 09.08.07, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.592, de 05.02.09 (Proc. 5568/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato nº 15.573, de 07.12.07, que nomeou, em comissão, a contar de 01.12.07, ANDRE SILVA FLORES, 4812.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIENE PRADO SILVA, matr. 4727.4, em licença-saúde e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.584, de 05.02.09 (Proc. 9415/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato nº 15.643, de 07.01.08, que cessou efeitos, a contar de 01.01.08, da nomeação de ANDRE SILVA FLORES, 4812.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIENE PRADO SILVA, matr. 4727.4, em licença-saúde e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.586, de 05.02.09 (Proc. 9415/07).

TORNA SEM EFEITO, o Ato nº 15.572, de 07.12.07, que cessou efeitos, a contar de 01.12.07, da nomeação de CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ELIENE PRADO SILVA, matr. 4727.4, em licença-saúde e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato nº 16.593, de 05.02.09 (Proc. 5568/07).

DESPACHOS

DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 6985/08 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA REGINA KUHN, 2024-7, Taquígrafo II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 31-12-2003.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 24 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;
- Carteira do conselho de classe.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

2º Lugar – DEISE MENDES PEREIRA

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 25/09 CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, e nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público a retificação do edital 8/09 e 21/09 alterando a data da entrega de títulos para análise da prova de títulos, a ser realizada nos dias 2, 3 e 4 de março de 2009 na sede do Centro de Ensino da Fundação Conesul, situado a Rua 12 de Outubro, 49, Bairro Partenon, em Porto Alegre / RS, no horário das 9h às 16h, conforme estabelecido no item 11 do edital 159/09 com alterações posteriores e não como havia sido informado anteriormente.

Porto Alegre, 12 de Fevereiro de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CARNAVAL DE RUA 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, comunica que os servidores abaixo relacionados estão convocados para trabalhar durante o evento Carnaval de Rua 2009, na Pista de Eventos Porto Seco:

DATA:	EVENTO:
13 de fevereiro de 2009	Muamba Oficial;
14 de fevereiro de 2009	Muamba Oficial;
20 de fevereiro de 2009	Categoria Especial;
21 de fevereiro de 2009	Categoria Especial;
22 de fevereiro de 2009	Categoria de Acesso;
28 de fevereiro de 2009	Desfiles das Campeãs.

CARNAVAL – 2009

Nº	NOME	MATR	SECRET/09
01	Adão Alves Carneiro	103540	SMS
02	Adão Roberto Pereira Vargas	209913	SMA
03	Adão Tadeu G. Oliveira	62320	SMAM
04	Anajara Ignácio	199282	DMLU
05	André Borges Couto	339225	SMS
06	André Garcia Carolino	662772	DMLU
07	André Luís Weyss Pinheiro	337319	SMOV
08	André Luiz Oliveira da Silva	127805	SMAM
09	Andréa Menezes de Souza	334975	SMC

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública com o objetivo de discutir o Projeto de Lei Complementar do Executivo 20/08, que dispõe sobre a qualificação do espaço urbano da área denominada “Pontal do Estaleiro”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública no dia 5 de março de 2009, às 19h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de discutir questões relativas ao Projeto de Lei Complementar do Executivo 20/08, que “Introduz alterações nos usos permitidos para a Subunidade 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 4036 e dá outras providências” (Pontal do Estaleiro).

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2009.

VEREADOR SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CARLOS ALBERTO LOTH, CNPJ 90.503.517/0001-96 e Inscrição Municipal 030291-2-3, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 1279 em 11.02.09, na 16ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

CARLOS ALBERTO LOTH

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 34/09 – PROCESSO 001.004798.09.0, aquisição IMPRESSOS.

PREGÃO ELETRÔNICO 54/09 – PROCESSO 001.004931.09.2, aquisição REGISTRO DE PREÇOS DE CARNES E DERIVADOS.

ABERTURA das propostas será às 9h do dia 2 de março de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 729/08
PROCESSO 001.067374.08.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 1.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 4/09

PROCESSO 001.001023.09.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para “manutenção em geral de veículos” marcas Mercedes Benz, Renault, Iveco e Chevrolet, da Coordenação Municipal de Urgências da Secretaria Municipal de Saúde – CMUrg / Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA das propostas: 3 de março de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 10/09
PROCESSO 001.000231.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1.

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 746/08
PROCESSO 001.067912.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicas as desclassificações das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.
Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,

Gestor da Área de Compras e Serviços, em exercício.

CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, através do presidente da Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5 de agosto de 1996, convoca os titulares ou suplentes para reunião a realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2009, às 14h, na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria

Municipal da Fazenda, sita na rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1107.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Presidente.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.307.331/0001-22	10.546.189/0001-76	10.581.703/0001-04
10.331.943/0001-50	10.550.405/0001-57	10.581.956/0001-88
10.392.428/0001-80	10.553.772/0001-04	10.586.560/0001-23
10.418.577/0001-71	10.554.562/0001-30	10.586.620/0001-08
10.462.959/0001-00	10.558.066/0001-55	10.586.644/0001-67
10.467.476/0001-90	10.560.130/0001-32	10.588.831/0001-80
10.467.536/0001-75	10.562.529/0001-52	10.589.484/0001-00
10.471.628/0001-29	10.564.414/0001-05	10.589.526/0001-02
10.476.742/0001-41	10.566.128/0001-70	10.590.486/0001-19
10.479.742/0001-03	10.566.979/0001-13	10.591.559/0001-97
10.480.918/0001-39	10.567.852/0001-19	10.595.161/0001-29
10.493.407/0001-51	10.567.863/0001-07	10.595.501/0001-11
10.493.878/0001-60	10.568.102/0001-61	10.596.006/0001-27
10.504.214/0001-59	10.571.433/0001-50	10.596.035/0001-99
10.507.562/0001-80	10.574.448/0001-72	10.596.918/0001-07
10.529.109/0001-74	10.575.746/0001-87	10.600.643/0001-20
10.533.841/0001-18	10.576.158/0001-68	10.605.072/0001-16
10.538.664/0001-62	10.576.633/0001-04	10.605.175/0001-86
10.541.625/0001-14	10.578.678/0001-00	10.610.246/0001-39
10.543.250/0001-21	10.578.704/0001-08	10.616.606/0001-00

FLÁVIO CARDOZO DE ABREU,
Gestor da Célula Tributária, em exercício.



PREGÃO ELETRÔNICO 9/09

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de fevereiro de 2009, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 8h45min do dia 27 de fevereiro de 2009;

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 27 de fevereiro de 2009;
INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 14h do dia 27 de fevereiro de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 269A/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 16/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

VIGÊNCIA: a partir de 30 de dezembro de 2008

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 92/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática e Formulários.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 5 de janeiro de 2009 e findando-se em 4 de julho de 2009.

CONTRATO 1/09

CONTRATADA: Lexbemark Comércio Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00.

CONTRATO 2/09

CONTRATADA: Easylaser Informática e Comércio Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00.

CONTRATO 3/09

CONTRATADA: Intelectron Serviços de Informática Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00.

CONTRATO 4/09

CONTRATADA: Bortoloti e Costa Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.500,00.

CONTRATO 5/09

CONTRATADA: Contgraf Impressos Gráficos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00.

CONTRATO 6/09

CONTRATADA: Artipel Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00.

CONTRATO 7/09

CONTRATADA: Sini Informática Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00.

CONTRATO 8/09
CONTRATADA: Audaxx Soluções em Equipamentos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 5/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 21 de janeiro de 2009 e findando em 20 de julho de 2009.

CONTRATO 15/09
CONTRATADA: Excelsior S.A. Pneus e Acessórios.
VALOR ESTIMADO: R\$ 255.000,00

CONTRATO 16/09
CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.500,00

CONTRATO 17/09
CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 222A/08

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/08.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de filtros.
VIGÊNCIA: a partir de 30 de dezembro de 2008

EXTRATO DE CONTRATO 26/09

MODALIDADE: Pregão 7/08.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Disem Indústria de Tintas Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de tintas.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 3 de fevereiro de 2009 e findando-se em 2 de agosto de 2009

EXTRATO DE CONTRATO 32/09

MODALIDADE: Pregão 4/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
OBJETO: Aquisição parcelada de platôs, discos e rolamentos.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 16 de fevereiro de 2009 e findando-se em 15 de agosto de 2009

EXTRATO DECONTRATO 30/09

MODALIDADE: Pregão 3/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de amortecedores e rolamentos.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 4 de fevereiro de 2009 e findando-se em 3 de agosto de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de correias.
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 4 de fevereiro de 2009 e findando em 3 de agosto de 2009.

CONTRATO 27/09
CONTRATADA: Comercial de Pneus Köhler Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00

CONTRATO 28/09
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00

CONTRATO 29/09
CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00
 Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 5/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Câmera Digital IP fixa de uso interno tipo webserver # 1	1
Câmera Digital IP fixa de uso interno tipo webserver # 2	2
Câmera Digital IP Pan, Tilt e Zoom de uso interno tipo webserver # 3	3
Câmera Digital IP fixa de uso interno tipo webserver # 5	4
Câmera Digital IP fixa de uso interno tipo webserver sem fio # 7	5
Câmera Digital IP fixa de uso interno tipo webserver sem fio # 8	6

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 3 de março de 2009, às 9h30min.
INÍCIO da Disputa: 4 de março de 2009, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 6/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes produtos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Sistema de gerenciamento e monitoramento + licenças para 8 câmeras	1
Licenças para 2 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 1	2
Licenças para 4 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 1	3
Licenças para 8 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 1	4
Licenças para 16 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 1	5
Licenças para 32 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 1	6
Licenças para 64 câmeras compatível com o sistema descrito no lote 1	7

1.2. O software deverá ser compatível com o parque de Câmeras instaladas na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 4 de março de 2009, às 9h30min.
INÍCIO da Disputa: 5 de março de 2009, às 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,
 Diretor Administrativo Interino.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO SELETIVO 4/08
 PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DA
 USINA DO GASÔMETRO
 PROCESSO 001.049659.08.1

- 1) RENATO ZINGANO VELHO (GRUPO TRADISONS) - Sala 505. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 2) DESIRÉE PESSOA (NEELIC - GRUPO DE EXPERIMENTAÇÃO DA LINGUAGEM CÊNICA) - Sala 504. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 3) EDUARDO PANITZ SEVERINO (EDUARDO SEVERINO CIA DE DANÇA) - Sala 209. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 4) FERNANDA HÜBNER DE CARVALHO LEITE (GRUPO TATO) - Sala 209. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 5) DENIS CAFRONE GOSCH (GRUPO SANTA ESTAÇÃO CIA DE TEATRO) - Sala 309. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 6) ARLINDO EDUARDO KRAEMER JUNIOR (CIA TEATROFÓDICO) - Sala 505. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 7) ALEXANDRE GINDRI FÁVERO (CIA TEATRO LUMBRA DE ANIMAÇÃO) - Sala 502. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 8) ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO CULTURAL DEPÓSITO DE TEATRO) - Sala 400. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 9) DANIEL DOS SANTOS COLIN (GRUPO DE TEATRO SARCAUSTICO) - Sala 309. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
 - 10) GABRIEL DE NEGREIROS KETZER (A HORA DO ANJO) - Sala 504. R\$ 1.200,00 mensais. Total: R\$ 14.400,00.
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2422-339036 e 1003-2422-339039.

PRAZO de vigência dos Termos de Permissão de Usos: 12 meses improrrogáveis.
 Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

ANA FAGUNDES,
 Secretária Municipal da Cultura, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS 003.080527.08.6

OBJETO: Sistema de abatimento de gás cloro e adequação da Casa de Cloro na ETA São João – Republicação.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a nova data de abertura da presente licitação, a qual ocorrerá no **DIA:** 5 de março de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 17 de fevereiro de 2009 a 4 de março de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul – Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

TOMADA DE PREÇOS 003.080540.08.2

OBJETO: Ampliação e reforma da EBAT São Jorge I.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

DIA: 4 de março de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sito na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 16 de fevereiro de 2009 a 3 de março de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Bannisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Obs.: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

OMAR AQUILES CAFRONE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PREGÃO 15/08
PROCESSO 004.005907.08.0
OBJETO: Fornecimento de materiais para casas de emergência.
 Carta-Contrato 5/09 ao Pregão 15/08
CONTRATADA: Madeireira Tarumã Ltda.
FIRMADO em: 30 de janeiro de 2009.
VALOR TOTAL: R\$ 354,62.
PRAZO: 30 dias, após assinatura carta-contrato.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERA DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
LOCADOR: Leonor Azevedo Bastian.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 25027, pelo período de 5 de dezembro de 2008 à 4 de dezembro de 2009.
VALOR: R\$ 3.401,35 mensais, mais encargos.
PROCESSO: 001.049871.02.1
Porto Alegre, 21 de janeiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Azevedo Schonhofen Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37172, por 75 dias, a contar de 28 de novembro de 2008, e execução de serviços extras no valor de R\$ 72.652,82.
PROCESSO: 002.081007.07.8.
Porto Alegre, 5 de fevereiro de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica aditado o valor anual do Contrato 33302, em 25%, correspondendo o aditamento à quantia de R\$ 185.750,00.
PROCESSO: 001.003599.06.0.
Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 17/08

PROCESSO 005.002549.08.5

FASE FINAL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte de líquidos lixiviados (chorume) do aterro Sanitário da Extrema e da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da CORSAN em Canoas/RS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 1050/07, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA: DCS – CL Construtora e Pavimentadora Ltda., com o P1 no valor de R\$ 21,71 e P2 no valor de R\$ 15,36.

Está aberto prazo recursal de cinco dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2009.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO - 2009

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Programa	Cota Janeiro	Cota Acumulada	Despesa Aprovada Janeiro	Despesa Aprovada Acumulada	Despesa Liquidada Janeiro	Despesa Liquidada Acumulada
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	69.442.109	136.825.046	136.825.046	64.286.600	64.286.600
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	5.684.431	5.368.261	5.368.261	4.395.070	4.395.070
0102-Carinho não tem Idade	920.786	920.786	1.516.812	1.516.812	787.823	787.823
0103-Cidade Acessível	1.579.921	1.579.921	2.386.349	2.386.349	476.934	476.934
0104-Cidade Integrada	16.256.879	16.256.879	24.995.342	24.995.342	5.363.393	5.363.393
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	1.456.423	2.953.743	2.953.743	1.306.167	1.306.167
0106-Desenvolvimento Municipal - PDM	1.006.546	1.006.546	0	0	0	0
0107-Gurizada Cidadã	936.622	936.622	889.661	889.661	335.528	335.528
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	1.870.942	596.223	596.223	0	0
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	40.044.977	40.044.977	98.871.989	98.871.989	32.220.808	32.220.808
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	26.457.972	149.594.174	149.594.174	26.631.507	26.631.507
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	12.800	0	0	0	0
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	11.256.300	18.798.838	18.798.838	5.657.947	5.657.947
0113-Porto do Futuro	67.613	67.613	227.415	227.415	106.226	106.226
0114-Porto Verde	14.302.363	14.302.363	15.891.832	15.891.832	16.780.514	16.780.514
0115-Socioambiental	7.095.710	7.095.710	7.436.217	7.436.217	0	0
0116-Viva o Centro	1.424.569	1.424.569	2.325.389	2.325.389	756.106	756.106
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	1.609.154	1.896.515	1.896.515	1.493.496	1.493.496
0119-Gestão Total	50.553.637	50.553.637	52.102.599	52.102.599	36.013.500	36.013.500
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	2.018.358	2.686.407	2.686.407	1.693.415	1.693.415
0121-Orçamento Participativo	116.179	116.179	474.896	474.896	4.646	4.646
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	2.482.673	0	0	0	0
Total geral	256.596.964	256.596.964	525.837.710	525.837.710	198.309.679	198.309.679

Nota: Incluídos SUS, DMAE, e recursos vinculados, excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art. 20, da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, bem como o art. 9º do decreto nº 16.201, de 28 de janeiro de 2009.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Tudo pronto para a folia

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

O Complexo Cultural Porto Seco está com 90% da infraestrutura concluída para receber os foliões, as tribos e as escolas de samba no Carnaval 2009, em 20, 21, 22 e 28 de fevereiro (Desfile das Campeãs). Os pequenos detalhes pendentes serão ajustados após a Muamba que será realizada hoje e amanhã a partir das 20h.

Neste ano, os organizadores também se empenharam em modificar a sonorização na passarela do samba. A



Muamba servirá para testar a estrutura, que recebe os últimos retoques

estruturas da folia, tanto nos dias da Muamba como nos desfiles dos dias 20, 21, 22 e 28 de fevereiro.

equalização total da sonorização da bateria permitirá que o público acompanhe a integridade do som dos ritmistas durante o desfile das escolas.

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC), responsável pela organização do Carnaval 2009, mobilizará uma equipe de 150 servidores municipais para atuarem na

Bento Gonçalves é tema da Embaixadores do Ritmo

Com 1.000 componentes e o samba-enredo “A Felicidade na Taça”, puxado pelo intérprete Farelo, a Sociedade Recreativa Beneficente e Carnavalesca Embaixadores do Ritmo vai homenagear a cidade de Bento Gonçalves. A escola será a terceira a entrar na avenida no primeiro dia de desfiles, às 00h30.

Para ilustrar o enredo, cinco taças serão representadas em diferentes carros alegóricos: a de vinho (que é uma tradição da cidade homenageada), a de champagne, a de sorvete, a de campeão de futebol e a de Carnaval. O desfile trará, ainda, uma réplica da locomotiva “Maria Fumaça”, que faz o passeio pela região dos Vinhedos, com 10 metros de comprimento, e dois ursos, com 4,5 metros de comprimento e 3 metros de largura, no carro abre-alas.

O vice-presidente, Adolfo Giró, afirma que a escola está preparada para ficar entre as seis primeiras colocadas do grupo especial. Entre os pontos fortes do desfile, Giró destaca a comissão de frente, com 12 bailarinos, a bateria, com 200 ritmistas, e ala das baianas, com 50 integrantes. “Ainda teremos dois ursos no abre alas que irão flutuar pela avenida, além da presença do prefeito de Bento Gonçalves, Roberto Lunelli”, ressalta.

A escola — A Embaixadores do Ritmo, 11ª colocada em 2008, tem por símbolo a cartola e a bengala de embaixador. Fundada em 11 de fevereiro de 1950, tem como cores o bordô e o branco. Sua quadra está localizada na avenida Ipiranga, 3.890, na Capital.

Samba-enredo

“A felicidade na Taça”

Autores: Wilson Silva e Edilson Silva

Intérprete: Farelo

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A Embaixadores do Ritmo foi fundada em 1950 e tem como cores o bordô e o branco

Protegidos da Princesa Isabel trabalha medo e fobia

“Dentre Todos os Medos, Todas as Fobias, a Protegidos Pergunta: Qual É a Sua?”. Esse é o tema enredo da Sociedade Beneficente Cultural Filantrópica Os Protegidos da Princesa Isabel, que Lú Astral irá interpretar na avenida do Complexo Cultural do Porto Seco, na sexta-feira, 20, à 1h45. Os cerca de 900 componentes, divididos em dez alas, trabalharão o medo, o terror e as assombrações humanas.

Diferentemente do ano passado, quando a escola desfilou com cores vibrantes e brilho, em homenagem ao *Cirque du Soleil*, este ano a escuridão, a deformação, as cores mortas, como roxo e preto, os sapos, as baratas, as cobras e as caveiras serão utilizados na apresentação.

Segundo o presidente de honra da Protegidos, Sebastião Antônio Flores, o objetivo da escola é receber o título de campeã do Carnaval 2009. “Nossos integrantes estarão devidamente trajados e nossos carros, decorados de acordo com o tema. Quem não é a maior, tem que ser a melhor. Estamos prontos, queremos o título”, ressalta.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



A escola de novo Hamburgo, fundada em 1969, ingressou nos desfiles oficiais da cidade em 1993

A escola - Representante da Região Metropolitana no Carnaval de Porto Alegre, a escola de Novo Hamburgo foi fundada em 24 de novembro de 1969 e ingressou nos desfiles oficiais da cidade em 1993. Suas cores são o branco, o verde e o vermelho.

Samba-enredo

“Dentre Todos os Medos, Todas as Fobias, a Protegidos

Pergunta: Qual É a Sua?”

Autor: Tom Astral

Intérprete: Lú Astral

CÂMARA MUNICIPAL

Protocolo para planejamento familiar

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram projeto que institui o Protocolo para a Promoção do Planejamento Familiar. O protocolo será firmado por meio de documento de intenções assinado por representantes dos poderes públicos e de instituições públicas ou privadas, mediante compromisso de realizar, em seus respectivos campos de atuação, ações voltadas ao planejamento familiar. O projeto, que recebeu uma emenda e uma sub-emenda, foi aprovado pela unanimidade dos 30 vereadores presentes.

“O planejamento familiar deve ser considerado uma prioridade absoluta em saúde pública”, justifica o vereador proponente. Ele salienta que as políticas públicas para o planejamento familiar devem ser entendidas como auxiliares ao indivíduo para que ele possa discernir o momento certo de gerar um filho. Segundo o vereador, o projeto não trata de política governamental de controle de natalidade, mas de programas de educação, orientação, informação e de saúde pública voltados à assistência na formação da família, de modo a evitar a mortalidade materno-infantil, o aborto provocado ou clandestino e o abandono de menor carente ou deficiente.

Feiras de economia solidária

O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovou, por unanimidade, projeto que torna oficiais as feiras de economia solidária do Dia das Mães e de Natal como eventos culturais, econômicos, comerciais e turísticos do município. Esses eventos ocorrem anualmente no Largo Glênio Peres, Centro, das 8h30min às 20 horas. A Feira das Mães é realizada sempre uma semana antes do segundo domingo de maio, quando se comemora o Dia das Mães. A Feira de Natal ocorre de 17 a 22 de dezembro.

Para a realização das duas feiras, a prefeitura, juntamente com a Secretaria de Produção, Indústria e Comércio, cede o espaço do Largo Glênio Peres para a colocação de 50 bancas destinadas à agricultura familiar, ao artesanato, à confecção, à alimentação e a empresas recuperadas. “A oficialização das feiras, por meio de legislação própria, garantirá o espaço para a exposição e a venda de produtos e contribuirá para diversificação do nosso artesanato, gerando renda para muitas famílias”, explica o vereador proponente.

Eventos no Calendário Oficial da Capital

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, por unanimidade, quatro projetos incluindo datas no Calendário Oficial de Eventos do Município. A primeira cria a Semana do Programa Saúde da Família, que deverá ser realizada, anualmente, de 4 a 10 de dezembro, tendo como objetivo homenagear os profissionais que se dedicam à saúde da família e da comunidade. Outra institui o Dia do Tenista, a ser realizado, anualmente, em 9 de junho. Também foi aprovada a inclusão da Missa Pascal dos Dirigentes Cristãos no Calendário, a ser celebrada, anualmente, na quinta-feira seguinte ao Domingo de Páscoa. Por último, proposta que inclui, no Calendário Oficial, a Caminhada pela Família, realizada, anualmente, no terceiro domingo de agosto.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara